

**PORTARIA N.º 096/2026.
De 28 de maio de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº096/2026 - Data: de 28
de maio de 2026.**

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais efetivos para acompanhamento das avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 239, de 24 de novembro de 2004, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.252/2026:

Considerando as indicações promovidas pelas Secretarias Municipais;

Considerando que compete à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório dos Servidores Municipais - CAEP definir diretrizes, coordenar, acompanhar e monitorar o sistema de Avaliação Especial de Desempenho em estágio probatório, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n. 239/2004:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais efetivos abaixo relacionados, indicados pelas respectivas Secretarias Municipais, para acompanhamento das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito de suas unidades administrativas:

I - Secretaria Municipal de Administração:

- a)** Luciane Ienkot, matrícula n. 360.205;
- b)** Rosimeri Rodolfo Depetris, matrícula n. 351.279.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a)** Gabriel Otávio Muren dos Santos, matrícula n. 351.008;
- b)** Solange de Fátima dos Santos Oliveira, matrícula nº 351750.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a)** Claudineia Alves do Nascimento Miranda, matrícula n. 348.753;
- b)** Cristiane Maria Ramos Gomes, matrículas n. 244.901 e 348.250;

IV - Procuradoria Geral do Município:

- a)** João Paulo Portella Tareskiewicz, matrícula n. 351.824;

b) Angélica Veloso Linhares Machado, matrícula n. 351.665.

V - Secretaria Municipal de Governo:

- a)** Luciane Milani, matrícula n. 351.100;
- b)** Jaqueline Martins da Cruz, matrícula n. 351.758.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a)** Marycel Godo de Castro Gonçalves, matrícula n. 351.961;
- b)** João Gilberto Solano, matrícula n. 349.396.

VII - Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- a)** Josiane Carvalho de Oliveira, matrícula n. 349.312;
- b)** Cristiane de Castro Costa, matrícula n. 352.623.

VIII - Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a)** Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, matrícula n. 21.901;
- b)** Vanessa Aparecida Carvalho Josviak, matrícula n. 348.493.

IX - Secretaria Municipal de Habitação:

- a)** Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula n. 350.528;
- b)** Francisco Expedito Damas Soares Júnior, matrícula n. 349.123.

X - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- a)** Enzo Shigeru Endo, matrícula n. 356.335;
- b)** Eliane Freitag dos Santos, matrícula n. 358.325.

XI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a)** Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263;
- b)** Eliane Oliveira da Silva, matrícula n. 350.615.

XII - Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana:

- a)** Allan Bruno Silva de Oliveira, matrícula n. 355.186;
- b)** Alan Dione da Silva, matrícula n. 355.189.

XIII - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- a)** Fabiano Pedrolli Neves, matrícula n. 349.351;
- b)** Gisele Ailiene Stresser de Faria Dobrowolski Santana, matrícula n. 350.981.

XIV - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Cleberson Zepechouka, matrícula n. 351.724;
- b) Elaine Aparecida de Lima Oliveira, matrícula n. 350.134.

XV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Carina de Faria Mondini, matrícula n. 352.554;
- b) Alessandra Bombachini da Silveira, matrícula n. 350.603.

XVI - Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- a) Robinson Figueiredo de Lima, matrícula n. 349.480.

XVII - Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Juliana de Lima Theodoro, matrícula n. 350.647;
- b) Barbara Cristina de Almeida, matrícula n. 355.434.

XVIII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Caio Duarte Boryça, matrícula n. 351.470;
- b) Maria da Luz de Oliveira Gois, matrículas n. 348125 e 350264.

Art. 2º. A atuação dos servidores designados nos termos desta Portaria dar-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal n. 239/2004 e no Decreto n. 931/2005, devendo acompanhar e participar do processo de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.

Art. 3º. A designação de que trata esta Portaria é considerada atividade de relevante interesse público, não sendo remunerada, e deve ser exercida cumulativamente com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

luiz sergio
Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
claudino:75736535904 Dados: 2026.05.28 11:18:39 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**